



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/70

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 § 1º, nº III, e § 2º do Estatuto da Universidade, tendo em vista o parecer conclusivo apresentado pela Câmara de Assuntos Estudantis e a proposta da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 15, de 27 de maio de 1970 do Diretor da Faculdade de Medicina para apurar a responsabilidade do Presidente do Diretório Acadêmico da cita da unidade,

RESOLVE:

- a) suspender pelo ano letivo de 1970 o acadêmico IOLANDO FERREIRA BASTOS, Presidente do referido Diretório Acadêmico;
- b) remeter os autos às autoridades policiais competentes.

Sala das sessões, em 26 de outubro de 1970

(MURILO HUBERTO DE BARROS GUIMARÃES)

REITOR DA U.F.Pe.

e Presidente do Conselho Universitário